



LUVV/MA

Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 372310

DATA:08 de dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 729, LOTE Nº 1, RUA Nº 6, SUBCENTRO URBANO 400/600, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL, com com área privativa de 45,05 m², área comum de divisão não proporcional de 27,14 m², área real comum de divisão proporcional de 0,07 m², totalizando 72,25 m² e fração ideal do terreno de 0,003157.

PROPRIETÁRIA: ARAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.729.601/0001-14, com sede em Belo Horizonte, MG.REGISTROS ANTERIORES: R.2 das matrículas nºs 357252 e 357253, datados de 25 de janeiro de 2021, ambos deste Ofício Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o nº 371444.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/372310

DATA:08 de dezembro de 2022:

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 14 de outubro de 2022, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 371444, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. **PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA**: A presente unidade se enquadra no Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, e portanto, possui a seguinte **RESTRICÃO NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO**: A renda familiar mensal do beneficiário não poderá ser superior ao limite estabelecido na Lei 14.118, de 13 de janeiro de 2021. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/372310

DATA:08 de dezembro de 2022.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento, datado de 10 de novembro de 2022, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/372310

DATA:31 de março de 2023.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 27 de janeiro de 2023. **DEVEDORA**: ARAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. **CREDORA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$30.000.000,00. **PRAZO DE CONSTRUÇÃO**: 36 meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO**: 24 meses. **TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS**: 8.3000%. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/372310

DATA:07 de fevereiro de 2024.

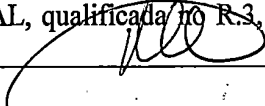
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

MATRÍCULA Nº
372.310MATRÍCULA Nº
372.310MATRÍCULA Nº
372.310LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2J55E-TNQLF-8VZQW-NMU5Y



Valide aqui
este documento


MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Conforme Instrumento Particular, datado de 22 de dezembro de 2023. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/372310

DATA:07 de fevereiro de 2024.

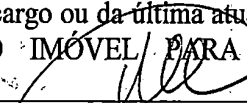
COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 22 de dezembro de 2023. VENDEDORA: ARAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: JOSIANE VIDAL MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.658.734-46, brasileira, vendedora, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$227.440,00, pago em parte com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/372310

DATA:07 de fevereiro de 2024.

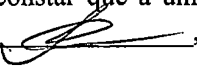
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.5. DEVEDORA FIDUCIANTE: JOSIANE VIDAL MENDES, qualificada no R.5. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$180.720,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 25 de janeiro de 2024. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 7,9347% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.300,35. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuada pelos índices determinados em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional e diária, no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$225.900,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/372310

DATA:16 de junho de 2025.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 08 de maio de 2025, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE nº 471/2025, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 16 de abril de 2025, assinada eletronicamente em 16 de abril de 2025, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.014.79707/74-001, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil aos 07 de maio de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/372310

DATA:16 de junho de 2025.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2J55E-TNQLF-8VZQW-NMU5Y>



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para constar a Instituição de Condomínio, na forma estabelecida por Requerimento, datado de 08 de maio de 2025, foi registrado sob o R.6 da matrícula nº 371444, deste Ofício Imobiliário, bem como para indicar que a instituição não modificou o memorial de incorporação. Este registro foi feito com fundamento no artigo 196 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDFT. A **Convenção de Condomínio** encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 17730 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/372310

DATA:29 de maio de 2026.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 53695054. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/372310

DATA:29 de maio de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 28/04/2026/944/0000985, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 154087680752026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$342.415,76. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 02/06/2026 12:31:08.

(buscas realizadas até 29 DE MAIO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300079136EMQW

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 10.



02

372.310

MATRÍCULA Nº

8VZQW-NMU5Y

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2J55E-TNQLF-8VZQW-NMU5Y>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2J55E-TNQLF-8VZQW-NMU5Y>

A CERTIDÃO TERMINOU NO ANVERSO DESTA FOLHA.